



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO/GAB/PC/PFN/MT/Nº 1.243/2016

Cuiabá - MT, 05 de agosto de 2016.

À Sua Senhoria, o Doutor

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso- OAB/MT.

2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político Administrativo

Cep: 78049-914 - CUIABÁ/MT

Assunto: Encaminha Resposta Ofício 008/2016- Agendamento de Horário para atendimento por Procurador da Fazenda Nacional.

Ilustríssimo Senhor,

Valho-me do mesmo para comunicar a Vossa Senhoria que o atendimento realizado aos senhores advogados perante a Procuradoria da Fazenda Nacional em Cuiabá - PFN/MT, está sendo realizado sem os trâmites exigidos aos demais contribuintes, ou seja, sem agendamentos com senha e horário previamente definidos, via protocolo no “balcão” da RFB/MT, conforme exposto por Vossa Senhoria no Ofício 008/2016/CETDC/OAB/MT de 22 de julho de 2016, encaminhado a este Órgão.

A PGFN, através do Memorando nº 2.581/2016 endereçado a esta Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso, encaminhou cópia da decisão de Ação Ordinária, ref ao processo nº 64601-10.2015.4.01.3400, impetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Mato Grosso – OAB/MT, na qual reivindica o livre exercício das prerrogativas dos Advogados no exercício da profissão.

Diante disso, informo a Vossa Senhoria que o atendimento aos Senhores Patronos estão ocorrendo com a maior eficácia possível e de forma consideravelmente célere, uma vez que, os procedimentos de atendimento vêm sendo realizados pessoalmente, via e-mail institucional e até por via telefone.

Por essa razão a Procuradoria da Fazenda Nacional em Mato Grosso coloca-se a disposição do Conselho Seccional do Mato Grosso - OAB/MT, para prestar com eficiência, esclarecimentos aos advogados em qualquer situação de nossa alçada.

Atenciosamente,

ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
Procuradora-Chefe – PFN/MT
Mat. SIPE 12409 - OAB/MT- 2287-B

Avenida Vereador Juliano Costa Marques nº 99 esquina c/Av. Rubens de Mendonça, Bairro Jardim
Aclimação, Fone: (065)361-2276 - CEP: 78.050-907 - CUIABÁ – MT
e-mail: pfn.mt@pgfn.gov.br

Vistos
I - A C. E. O. F. R. Rubens de Mendonça
II - A Imprensa O. Dimulpa

Leonardo Pio da Silva Campos
Presidente

15/08/16

PROTOCOLO: 0011242/2016 08/08/2016 10:22

TIPO: OFÍCIO

INTERESSADO: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE MT

CLASSIFICAÇÃO: PRESIDÊNCIA

EMITIDO POR: AGLA JAKLINE DE ARAUJO RODRIGUES

Agla Jakline de Araujo Rodrigues
Ass. Adm. Secretária - OAB/MT

(CARIMBO/ASSINATURA)



CÓPIA

OF. 008/2016/CETDC/OAB/MT

Cuiabá, 22 de julho de 2016.

Excelentíssima Senhora

Eliane Moreno Heidgger da Silva

**Procuradora-Chefe da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em
Mato Grosso – PFN/MT**

RECEBI EM. 04, 08, 16
Hora: 15:47
Maeve Laura de Campos
Secretaria/PFN/MT

Ref.: Agendamento de horário para atendimento por Procurador da Fazenda Nacional.

Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe,

Ao passo que o cumprimentamos com elevados protestos de estima, informamos que chegou ao conhecimento da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, por intermédio dos seus advogados regularmente inscritos, que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Mato Grosso passou a exigir dos advogados que estes somente serão atendidos por um de seus Ilustres Procuradores, mediante o agendamento com senha e horário previamente definidos, via protocolo no “balcão” da RFB/MT.

Outrossim, exige, também, que o (a) Advogado (a) indique o assunto a ser tratado com o Sr. (a) Procurador (a), para fins de deferimento ou não do pedido de atendimento.

Diante de tais fatos, solicita respeitosamente a Vossa Senhoria informações sobre os procedimentos atualmente adotados



pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em Mato Grosso, no tocante a narrativa posta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço.

Atenciosamente,



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT

CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO

**Presidente da Comissão de Estudos Tributários e Defesa do
Contribuinte da OAB/MT**